DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 10
Extrato 10
Despachos 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 - 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

PORTARIA Nº 87/2026

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e outros Atos vigentes:

RESOLVE:

ARTIGO I - Designar os seguintes Membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa **(CMDPI)** do Município de Lupércio, a saber:

PODER PÚBLICO - REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO

DRIELI ALEXANDRA DE SOUZA - TITULAR

RG: 41.150.189-6 CPF: 369.742.478-50 DN: 02/10/1988

NÍVEL: Ensino Médio

END: Rua Joaquim Teodoro Tavares , nº 231 Lupércio-SP

CARGO: Secretário Municipal da Fazenda

TELEFONE: (14)99770-9698

CAMILA PEREIRA RIBEIRO RODRIGUES - SUPLENTE

RG: 44.547.480-4 CPF: 388.644.898-35 DN: 18/05/1989

NÍVEL: Ensino Médio

END: Rua Joaquim Teodoro Tavares, nº 79 Lupércio-SP

CARGO: Serviços Gerais

TELEFONE: (14)99890-3330

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 - 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE

CLAUDIA REGINA GREGÓRIO DA SILVA - TITULAR

RG: 32.591.766-8 CPF: 214.185.908-51 DN: 01/07/1976

NÍVEL: Ensino Médio

END: Avenida Ernesto Daun, nº 57 Lupércio-SP

CARGO: Agente de Saúde Pública

TELEFONE: (14)99685-7751

SOLANGE APARECIDA DA SILVA FIRMINO - SUPLENTE

RG: 27.781.660-9 CPF: 258.729.738-96 DN: 28/01/1976

NÍVEL: Ensino Médio

END: Rua Vereador José Alves Maçuêti , nº 363 Lupércio-SP

CARGO: Agente de Saúde Pública

TELEFONE: (14)99622-1304

REPRESENTANTE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA THAISA DOS SANTOS OLIVEIRA - TITULAR

RG: 47.163.873-0 CPF: 410.537.438-90 DN: 18/09/1990

NÍVEL: Superior

END: Rua Aristides José Nogueira, nº 213 Distrito de ST. Lupércio-SP

CARGO: Diretor de Escola - EMEI

TELEFONE: (14)99692-8579

NARCISO MIRANDA DA SILVA – SUPLENTE

RG: 16.544.167 CPF: 042.096.938-12 DN: 13/12/1963

ESCOLARIDADE: Ensino Superior

END: Rua Alfredo Raimundo da Silva, nº 125 centro Alvinlândia-SP

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 - 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

CARGO: Diretor de Escola Municipal

TELEFONE: (14)98837-9009

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

SANDRA RODRIGUES DA SILVA - TITULAR

RG: 35.593.524-7 CPF: 295.059.438-73 DN:21/01/1981

NÍVEL: Ensino Médio

END: Avenida Iracy Fagundes Botino, nº 331 Lupércio-SP

CARGO: Atendente I

TELEFONE: (14)99869-1823

JULIA DE AQUINO BARRETO – SUPLENTE

RG: 532.740.336 CPF: 414.907.658-83 DN: 11/12/1982

ESCOLARIDADE: Superior

END: Rua Sebastião Alvez de Rezende, nº 61 Bairro: Lima e Silva Ocauçu-SP

CARGO: Psicólogo

TELEFONE: (14)99120-6112

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

ADRIANO LOURENÇO - TITULAR

RG: 30.825.298-6 CPF: 286.252.688-62 DN: 28/01/1980

NÍVEL: Ensino Médio

END: Travessa Antônio Rosendo Góes, nº 35 Lupércio-SP

CARGO: Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

TELEFONE: (14)99878-4667

GRAZIELI TAVARES MARQUES - SUPLENTE

RG: 56.068.791-6 CPF: 450.282.228-25 DN: 10/04/2000

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 - 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

NÍVEL: Superior

END: Rua Santa Esméria , nº 17 Distrito de S.T. Lupércio-SP

CARGO: Secretário Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

TELEFONE: (14)99718-8527

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL - INSTITUIÇÃO RELIGIOSA

RENAN BEZERRA VILA NOVA - TITULAR

RG: 40.347.212-X CPF: 337.211.688-79 DN: 16/01/1985

NÍVEL: Ensino Médio

END: Rua Vereador Israel Aparecido Bueno dos Santos, nº 275 Lupércio-SP

CARGO: Secretário Municipal da Administração

TELEFONE: (14) 99725-1645

KAUHAN HENRIQUE BERNARDO - SUPLENTE

RG: 57.220.646-X CPF: 441.795.998-64 DN: 15/01/2002

NÍVEL: Superior

END: Rua Filomeno Botino, nº 484 Lupércio-SP

CARGO: Auxiliar Administrativo

TELEFONE: (14) 99601-0783

REPRESENTANTE DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

ANA BEATRIZ JULIO BARBOSA - TITULAR

RG: 49.894.263-6 CPF: 450.295.888-33 DN: 18/06/1997

NÍVEL: Superior

END: Rua Filomeno Botino, nº 193 Lupércio-SP

Profissão: Contador

TELEFONE: (14)99693-5257

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 - 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

SILVELY ALVES KEMP SEVERINO - SUPLENTE

RG: 25.624.894-1 CPF: 190.885.638-61 DN: 09/07/1974

NÍVEL: Superior

END: Avenida Iracy Fagundes Botino, nº 229 Lupércio-SP

CARGO: Farmacêutico

TELEFONE: (14)99684-1996

REPRESENTANTE DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO

ANA LUZIA DA SILVA BONFIM

RG: 37.908.012-6 CPF: 285.450.365-15 DN: 26/07/1963

NÍVEL: Ensino Médio

END: Rua Vereador Irineu Mendonça, nº 64 Lupércio-SP

PROFISSÃO: Aposentada

TELEFONE: (14)99800-4606

ANTÔNIO CABRAL

RG: 9.045.659-2 CPF: 986.631.358-15 DN: 16/01/1954

NÍVEL: Superior

END: Rua Francisco Coneglian nº146 Lupércio-SP

PROFISSÃO: Professor Aposentado

TELEFONE: (14)99172-3456

CLARICE CARVALHO REGANHAN

RG: 13.483.354 CPF: 048.765.798-57 DN: 03/06/1947

NÍVEL: Ensino Fundamental Incompleto

END: Rua Francisco Coneglian, nº 173 Lupércio-SP

PROFISSÃO: Do Lar

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 - 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

TELEFONE: (14)99754-7533

EDNA RAQUEL PEDROSA SILVÉRIO

RG: 13.483.321-1 CPF: 139.059.518-86 DN: 28/09/1964

NÍVEL: Ensino Médio

END: Avenida Iracy Fagundes Botino, nº 222 Lupércio-SP

CARGO: Serviços Gerais

TELEFONE: (14)99675-2541

GEDALVA OSORIO DA SILVA PEDRO

RG: 24.927.934-4 CPF: 158.144.858-92 DN: 13/04/1957

NÍVEL: Ensino Fundamental

END: Rua Gonçalo Colhados, nº 438 Lupércio-SP

PROFISSÃO: Aposentada

TELEFONE: (14)99117-8445

ORLANDO BORGES JUSTINO

RG: 21.461.333 CPF: 558.922.308-30 DN: 13/03/1942

NÍVEL: Ensino Fundamental

END: Rua Filomeno Botino, nº 503 Lupércio-SP

PROFISSÃO: Aposentado

TELEFONE: (14)99832-3910

Vivendo o Presente
Construindo o Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO
Vivendo o Presente
Construindo o Futuro
ADM 2021 - 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

ARTIGO II - Esta Portaria altera **parcialmente** a **PORTARIA Nº 099/2025,** datada de 22 de maio de 2025.

ARTIGO III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio, 16 de setembro de 2026

CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.16 10:56:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

Vivendo o Presente
Construindo o Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 - 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

PORTARIA N° 88/2026

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO I - Nomear, **Ana Luzia da Silva Bonfim** como **Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)**, RG. n° 37.908.012-6, residente e domiciliado neste município, para responder pelas competências e atribuições inerentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – **CMDPI**.

ARTIGO II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 16 de setembro de 2026

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.16 10:46:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

Vivendo o Presente Construindo o Futuro

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

EXTRATO – CONTRATO

CONTRATO	DATA	FORNECEDOR	OBJETO	PROCESSO	VALOR
028/2026	11/09/2026	EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING OBSERVADOR LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRENSA ESCRITA DIGITAL COM EDIÇÃO SEMANAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPENSA ELETRÔNICA N° 006/2026.	042/2026	R$ 44.625,00

Prefeitura Municipal de Lupércio, 16 de setembro de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Digitally signed by CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.09.16 08:27:19-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 14.0.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

EXTRATO – TERMO ADITIVO

CONTRATO	DATA	FORNECEDOR	OBJETO	PROCESSO	VALOR
I° TA – CONTRATO N° 018/2026	14/09/2026	EDITORA DANGUS LTDA.	Visa o acréscimo sobre o valor do contrato, celebrado em 11 de agosto de 2026, com fulcro no artigo 125 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, o acréscimo de 1,49% (um inteiro e quarenta e nove centésimos porcento) sobre o valor original pactuado, em vista da complementação das quantidades dos materiais, considerando alterações e atualizações nas matrículas da Rede Municipal de Ensino.	027/2026	R$ 1.129,00

Prefeitura Municipal de Lupércio, 16 de setembro de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Digitally signed by CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.09.16 08:30:26-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 14.0.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

PROCESSO LICITATÓRIO n° 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n° 008/2025

DESPACHO

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE FRUTAS E LEGUMES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA IDOSOS E ACAMADOS DE LUPÉRCIO E SANTA TEREZINHA."

Trata-se o presente despacho de decisão acerca do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa **JOSÉ FELICIO MASTINI DE FREITAS**, inscrita no CNPJ nº 43.560.948/0001-04, com sede na Fazenda Bela Vista, s/n, Área Rural, CEP 17428-899, no Município de Lupércio/SP, representada pelo Sr. José Felicio Mastini de Freitas, recebido por meio do Protocolo nº 245/2026, em 02/09/2026.

1. DOS FATOS

A licitante acima mencionada, durante a sessão eletrônica realizada em 11/03/2026, sagrou-se vencedora do objeto licitado. Em decorrência disso, procedeu-se à assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, assumindo a empresa o compromisso de fornecimento pelos preços registrados.

Em 20/08/2026, a proponente apresentou, por meio de protocolo, requerimento solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, sob a justificativa de ocorrência de **"elevação significativa dos custos de aquisição dos produtos"**.

Em razão da solicitação, foi requerida à empresa a apresentação de documentação comprobatória capaz de demonstrar a efetiva elevação dos custos para aquisição dos itens objeto do pedido.

Diante disso, a empresa apresentou nova solicitação, mediante requerimento protocolado em **02/09/2026**, o qual foi encaminhado à **Secretaria de Apoio Jurídico** para análise e manifestação, por meio do **Ofício nº 029/2026**.

2. DOS PEDIDOS

Após a exposição dos fatos e das justificativas apresentadas, a licitante requer o **realinhamento dos preços, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**, para cada um dos seguintes itens: **Item 1 – Abobrinha Menina; Item 5 – Beterraba; Item 6 – Cenoura; Item 7 – Laranja; Item 9 – Mamão Papaya; e Item 10 – Tomate Rasteiro.**

3. DA APRECIAÇÃO DOS FATOS E PEDIDOS

1

Os fatos e pedidos apresentados foram devidamente recepcionados e encaminhados à Secretaria de Apoio Jurídico para análise e manifestação. Após a emissão do parecer jurídico, os autos foram encaminhados à Sra. Michele Benevides Menegucci, atual gestora da Ata de Registro de Preços, para análise e decisão.

Após a apreciação dos fatos e do pedido apresentado, foram consignados, em síntese, os seguintes fundamentos e decisão:

I. DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, mediante o fornecimento de frutas e legumes destinados à distribuição gratuita aos idosos e acamados de Lupércio e Santa Terezinha, constituindo medida de relevante interesse social.

Considerando a finalidade da contratação e a necessidade de continuidade do fornecimento para atendimento do público beneficiário, não se mostra conveniente o cancelamento dos itens registrados neste momento, devendo ser preservada, sempre que possível, a continuidade do fornecimento e o atendimento ao interesse público.

Nesse contexto, o pedido apresentado pela empresa foi analisado pela Administração de forma criteriosa, buscando conciliar a manutenção do fornecimento com a observância das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e dos requisitos legais aplicáveis ao eventual restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

II. DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO:

Nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato poderá ser restabelecido, mediante acordo entre as partes, quando constatada a ocorrência de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução contratual nos termos originalmente pactuados.

Após análise do requerimento pela Secretaria de Apoio Jurídico, foi emitido parecer acerca da solicitação apresentada, cujo teor é transcrito **ipsis litteris** a seguir:

> *"Todavia os documentos apresentados não são suficientes para deferir o pedido de realinhamento pretendido nos moldes de 25% para cada item porque a Empresa deixou de demonstrar efetivamente o aumento dos referidos custos".*
>
> *"Além disso há outros fornecedores para que a Empresa possa adquirir os mencionados itens, não havendo comprovação fática de que houve aumento de custos e a justificativa no percentual pretendido".*

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

Diante disso, considerando que o parecer jurídico e os documentos apresentados até o momento não são suficientes, por si só, para comprovar a ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro, faz-se necessária a apresentação de **documentação complementar apta a demonstrar, de forma efetiva e inequívoca, o aumento dos custos de aquisição dos itens.**

4. DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como considerando o parecer emitido pela Secretaria Municipal de Apoio Jurídico, **DETERMINO** à empresa requerente que apresente documentação comprobatória, especialmente notas fiscais, capaz de demonstrar o efetivo aumento dos custos de aquisição dos itens objeto do pedido, bem como que apresente justificativa detalhada e indique o percentual de reequilíbrio econômico-financeiro efetivamente pretendido para cada item da Ata de Registro de Preços.

A documentação apresentada deverá possibilitar a análise da efetiva variação dos custos suportados pela empresa, considerando-se, ainda, a existência de outros fornecedores aptos a comercializar os produtos objeto da contratação.

Após a apresentação da documentação, os autos deverão ser encaminhados aos setores competentes para análise e manifestação quanto à efetiva ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro e, caso comprovado, quanto aos valores passíveis de reequilíbrio.

O não atendimento da presente determinação, no prazo estabelecido, poderá ensejar o indeferimento do pedido, em razão da insuficiência de comprovação.

Comunique-se por e-mail, a Licitante.

Publique-se.

Lupércio, 14 de setembro de 2026.

MICHELE BENEVIDES MENEGUCCI
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro — Prefeitura Municipal de Lupércio

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Manoel Quito, n.º 686 – Lupércio – CEP – 17.420-037– Estado de São Paulo

Fone: (14) 3474-1440 – e-mail: educacao@lupercio.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO n° 014/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n° 010/2026

DESPACHO

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL."

Trata-se o presente de decisão sobre o pedido de equilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa José Felicio Mastini de Freitas, inscrita no CNPJ n° 43.560.948/0001-04 com sede na Fazenda Bela Vista, s/n, Área Rural, 17428-899, na cidade de Lupércio/SP, representada pelo Sr. JOSÉ FELICIO MASTINI DE FREITAS, cujo requerimento inicial foi recepcionado via protocolo em 20/08/2026, tendo a empresa apresentado documentação complementar em 02/09/2026, em atendimento ao despacho expedido em 26/08/2026.

1. DOS FATOS

A licitante acima mencionada durante a sessão eletrônica ocorrida no dia 15/05/2026, sagrou-se vencedora do item: 10 – CEBOLA, no valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), item 17 – MAÇA FUJI OU GALA, no valor de R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), item 23 – MEXERICA, no valor de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 25 – PEPINO JAPONÊS, no valor de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e item 30 – TOMATE RASTEIRO, no valor de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), a proponente realizou a assinatura da Ata de Registro de Preços - ARP, assim assumindo o compromisso do preço nos itens registrados.

Em 20/08/2026, a empresa JOSÉ FELÍCIO MASTINI DE FREITAS, inscrita no CNPJ nº 43.560.948/0001-04, apresentou, via protocolo, requerimento solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens acima mencionados, alegando a ocorrência de elevação significativa dos custos de aquisição dos produtos, tornando os preços registrados insuficientes para a manutenção das condições econômico-financeiras originalmente consideradas na contratação.

O pedido foi encaminhado para análise jurídica, da qual resultou parecer jurídico, tendo sido, posteriormente, expedido despacho em 26/08/2026, com fundamento nas orientações constantes do referido parecer, determinando a apresentação de documentação complementar necessária à comprovação do alegado desequilíbrio econômico-financeiro.

LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro — Prefeitura Municipal de Lupércio

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Manoel Quito, n.º 686 – Lupércio – CEP – 17.420-037– Estado de São Paulo

Fone: (14) 3474-1440 – e-mail: educacao@lupercio.sp.gov.br

Em atendimento ao referido despacho, em 02/09/2026, a empresa apresentou nova documentação destinada à complementação e instrução do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a qual foi encaminhada à Secretaria de Apoio Jurídico para nova análise.

Após análise da documentação apresentada, a Secretaria de Apoio Jurídico, por meio de parecer, manifestou-se no sentido de que, embora os documentos apresentados indiquem aumento nos preços dos produtos, ainda não foram apresentados elementos suficientes para comprovar efetivamente o impacto da variação dos custos e o percentual necessário à recomposição dos valores registrados.

2. DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade de adequada comprovação do alegado desequilíbrio econômico-financeiro e da justificativa para o percentual de 25% de reequilíbrio pretendido para cada item, e com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO que a empresa JOSÉ FELICIO MASTINI DE FREITAS apresente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta decisão, documentação complementar necessária à análise do pedido, especialmente:

a) notas fiscais de aquisição dos produtos objeto do pedido de reequilíbrio, demonstrando a evolução dos custos;

b) memória de cálculo individualizada para cada item, demonstrando a evolução dos custos e a formação do percentual de 25% de reequilíbrio pretendido;

c) demais documentos comprobatórios que entender pertinentes à demonstração do efetivo rompimento do equilíbrio econômico-financeiro.

Comunique-se por e-mail, a Licitante.

Publique-se.

Lupércio, 15 de setembro de 2026.

MARIA THAYSA DOS SANTOS OLIVEIRA
Gestora da Ata de Registro de Preços